



## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Recuperação, com fornecimento de peças e mão de obra, do sistema de vibração e do cilindro dianteiro, do rolo Power ZZ, modelo 818 E, de propriedade do município, conforme proposta.

**Contratada:** ZANANDREIA, ZANANDREIA & CIA LTDA, da Av. Julio de Castilhos, 1941, CEP 99.840-000, da cidade de Sananduva – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.435.921/0002-46.

**Preço:** R\$ 21.563,96 (vinte e um mil, quinhentos sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

**Dotação**                      **Orçamentária:**                      05.01.2014.3390.30.00.00.00.0001(76)                      e  
3390.39.00.00.00.00.0001(78)

**Prazo da Contratação:** 10 dias.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para recuperação com fornecimento de peças e mão de obra, do sistema de vibração e do cilindro dianteiro, do rolo Power ZZ, modelo 818 E, de propriedade do município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, I, da referida Lei.

Ainda, dos serviços de recuperação será concedida uma garantia contra defeitos das peças e dos serviços, que pela peculiaridade dos mesmos, e até para evitar eventuais querelas, o recomendável é que uma única empresa forneça as peças e a mão de obra.

O preço da recuperação, inclusos peças e mão de obra, no valor de R\$ 21.563,96 (vinte e um mil, quinhentos sessenta e três reais e noventa e seis centavos), se encontra



absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento do presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 29 de agosto de 2023.

SIDINEI JOSÉ ZORZI  
**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**